



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**

**CNPJ: 18.307.413/0001-89**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº12/2022.**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº 12/2022, e homologado pelo Decreto nº 99/2022, de 14 de dezembro de 2022, deverão comparecer nos dias 25/01/2023 ao 27/01/2023, no horário de 07:00 h as 11:00h e de 13:00h as 17:00h, ao setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhões – Rua Castro Alves, nº 29 – Centro, para entrega dos seguintes documentos, conforme listagem abaixo:

**CONVOCADOS:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

1. ELIANE EVANGELISTA MOREIRA.
2. REGIANE DE FÁTIMA SILVA SOUZA.
3. MARIA APARECIDA DE ANDRADE BRETAS DAMASCENO.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (cópia e original)**

- 1 Foto 3x4;
- Atestado Médico (comprove boas condições de saúde física e mental);
- Declaração de dependentes, se tiver, para Imposto de Renda; - Declaração de bens; (formulário no setor de Pessoal).
- Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função (formulário no setor de Pessoal).
- Comprovante de residência, nº de telefone.
- Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão de curso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**

**CNPJ: 18.307.413/0001-89**

- Carteira de registro no respectivo conselho (para o cargo que assim o exigir);
- Carteira de habilitação (se for exigência do cargo;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão de PIS ou PASEP;
- Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar, (se do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho;
- CPF do dependente até 21 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 07 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- Xerox de comprovante de conta bancaria Bradesco;

Ressaltamos que o não comparecimento dos candidatos para entrega da documentação será considerado desinteresse dos mesmos para preenchimento da vaga decorrente do processo seletivo simplificado nº 12/2022, sendo convocado o próximo candidato.

Dores de Guanhanes/MG, 25 de janeiro de 2023.

Setor de Recursos Humanos